



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 | Torre B - ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 72/2025

Aprova prorrogação de Certificado de Autorização de Captação de Recursos de Organização da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da certificação para fins de Captação de Recursos n.º 100/2023 - Plano de Trabalho: **Envelhecimento x Família**, com vigência até 18/10/2025, da Organização da Sociedade Civil **Instituto Paranaense de Cegos - IPC**, CNPJ nº 76.623.867/0001-65, Protocolo 04-047854/2025, por mais 24 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Eluane Mirian
Santos Sanchez

Assinado de forma digital
por Eluane Mirian Santos
Sanchez
Dados: 2025.08.12
14:08:20 -03'00'

Eluane Mirian Santos Sanchez
Presidente do CMDPI